



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

9ª VARA - JEF - CAMPINA GRANDE-PB

EDITAL Nº 32/2021

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE CONCILIADORES - 2021

De ordem do JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB, DR. GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CONCILIADORES, designada no Capítulo IV, do Edital nº 25/2021, tendo em vista o resultado preliminar do processo seletivo de conciliadores, regido pelo edital acima referido, publicado no site da Justiça Federal, RESOLVE:

I - Divulgar o resultado preliminar constando a relação de candidatos habilitados segundo a ordem de classificação (Anexo I), observadas as regras de desempate previstas no Capítulo V do Edital nº 25/2021.

II - Estabelecer que os recursos ao presente resultado preliminar, cuja interposição será regulada nos termos do Capítulo VIII do Edital nº 25/2021, deverão ser entregues em formato pdf, por e-mail, limitadas as razões de recorrer até duas laudas, salvo se a parte pdf que exceder for imprescindível a justificar a reconsideração da avaliação do candidato.

III - Informar que, caso não haja recursos interpostos, o presente resultado seguirá para homologação e publicação, conforme o item 5, do Capítulo IV do Edital nº 25/2021.

Campina Grande/PB, 28 de outubro de 2021.

VILÂNI HOLANDA SOUTO MAIOR ALVES

Assinado Eletronicamente

HILDAIRES ARAÚJO RIBEIRO

Assinado Eletronicamente

TÚLIO HAMON DANTAS DE AZEVEDO SOUTO

Assinado Eletronicamente

De ordem,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VILÂNI HOLANDA SOUTO MAIOR, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 28/10/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÚLIO HAMON DANTAS DE AZEVEDO SOUTO**, **ANALISTA JUDICIÁRIO/ JUDICIÁRIA (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)**, em 28/10/2021, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILDAIRES ARAUJO RIBEIRO**, **ANALISTA JUDICIÁRIO/ JUDICIÁRIA (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)**, em 28/10/2021, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2394313** e o código CRC **C0D1A7BF**.

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE CONCILIADORES – 2021

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JEAN HONÓRIO DE QUEIROGA
2º	FABRÍCIA MELO PEREIRA
3º	ANA MARIA LOURENÇO DOS SANTOS SILVA VENÂNCIO
4º	YSIS BARBOSA MELO
5º	PRISCILLA MARIA ANDRADE CAMPOS
6º	ZULEIDE KAROLYNE CAVALCANTE PEREIRA OLIVEIRA
7º	AKILA THAIS DA SILVA GONZAGA
8º	RENATA CAVALCANTI RODRIGUES
9º	MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA
10º	MARIA ALICE BARROS ALMEIDA SANTOS
11º	SÁSKIA LUYZA DA SILVA ALVES DOS SANTOS
12º	MARIANA VITÓRIA RODRIGUES JÁCOME
13º	MURIEL OLIVEIRA DINIZ
14º	ANYA RENALLY NUNES DA SILVA
15º	AMANDA ANDRADE SILVA
16º	LOHANY DE LOURDES SOARES MONTEIRO
17º	MELINA RIBEIRO RODRIGUES CIBALDE
18º	SIBELLI STERFANNY BORBA MIGUEL
19º	ANA PAOLA DA SILVA
20º	RAYANNA KAROLLYNE CARVALHO GUIMARÃES MARQUES
21º	ÂNGELA SILVA VELEZ
22º	MARIANA KELLE LOURENÇO DOS SANTOS SILVA
23º	WALBER FERNANDES DANIEL
24º	ANANDA GRAZIELLE DINIZ ARAÚJO
25º	HÉLIO NEIVA FURTADO NETO

Observação:

1. As regras de desempate seguiram o disposto no Capítulo V do Edital nº 25/2021, e aos ausentes não foi atribuída classificação/nota.

0001768-60.2021.4.05.7400

2394313v5